

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 763</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>OCUPAÇÃO INTERINA E CUMULATIVA DE CARGO DE DIRETOR</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 27/09/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### CONSIDERANDO

- considerando a vacância do titular da Diretoria de Conteúdo e Programação;
- a necessidade de regularizar a continuidade das atividades da Diretoria de Conteúdo e Programação;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Designar MARIA APARECIDA FONTES, matrícula 200900, para exercer interinamente a função de Diretora de Conteúdo e Programação, cumulativamente com a sua atual função.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2016.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

